

澳門特別行政區**行政長官辦公室****第156/2000號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據現行特許合同第三十八條款第一款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款及第十五條的規定，作出本批示。

一、將博樂克為政府駐澳門國際機場專營公司代表的委任續期一年。

二、執行有關職務的每月報酬為澳門幣9,200.00元。

三、本批示自二零零零年七月五日起生效。

二零零零年八月七日

行政長官 何厚鐸

批 示 摘 錄

透過辦公室代主任二零零零年七月十七日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一、三款的規定，楊月鳳之編制外合同修改為政府總部輔助部門第一職階一等技術員並續期一年，二零零零年八月一日生效。

透過辦公室主任二零零零年八月三日批示：

應吳兆昌的請求，在政府總部輔助部門擔任第一職階助理員職務的散位合同，自其在審計署擔任職務之日起予以解除。

二零零零年八月十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行政法務司司長辦公室**第12/2000號行政法務司司長批示**

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條

**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****Despacho do Chefe do Executivo n.º 156/2000**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 da cláusula 38.ª do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., de Rui Alfredo Balacó Moreira, pelo prazo de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 9 200,00.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 5 de Julho de 2000.

7 de Agosto de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extractos de despachos

Por despacho de 17 de Julho de 2000, da chefe do Gabinete, substituta:

Ieong Ut Fong — renovado e alterado, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2000, o contrato além do quadro como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, vigente.

Por despacho de 3 de Agosto de 2000, do chefe do Gabinete:

Ung Sio Cheong — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 1.º escalão, nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, a partir da data em que iniciar funções no Comissariado da Auditoria.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Agosto de 2000.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

**GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA****Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 12/2000**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do